



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1000 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 7/2020 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Douglas de Mattia, Ângela Maria Madeira e Gabriela Miotto Daroda, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 7/2020 - M.C.A. que trata da **Contratação de empresa para execução de obra de 66.630,42 m² de recape asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular em estradas vicinais, compreendendo na Linha Star Milk, Linha Marca Eva e Linha Vila Rural Nova União, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 8909092019/MAPA/Caixa.**

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação provisória:

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 2.389.006,61

Nº	EMPRESA	Valor Proposto R\$
01	Caravaggio Construtora Ltda, CNPJ: 04.929.130/0001-64	1.820.740,36
02	Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: 04.084.225/0001-24	1.839.634,81
03	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11	1.911.373,44
04	Ecec – Empresa Cascavelense de Engenharia, CNPJ: 07.395.174/0001-40	1.917.679,05
05	V. Albiero & Cia Ltda, CNPJ: 79.189.718/0001-28	2.093.729,33
06	Maki Engenharia Ltda, CNPJ: 20.870.830/0001-87	2.269.551,20

Considerando a classificação obtida mediante as propostas apresentadas.

Considerando que a empresa Caravaggio Construtora Ltda, CNPJ: 04.929.130/0001-64, dona da proposta com o menor valor não apresentou documentos de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Considerando que a empresa Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: 04.084.225/0001-24, apresentou documentação, conforme solicitado no edital, que se enquadra como ME ou EPP, usufruindo assim dos benefícios previsto na legislação e no edital;

Considerando que o edital no item 15, prevê o tratamento diferenciado às Me ou EPP, assegurando a prioridade de contratação às ME ou EPP.

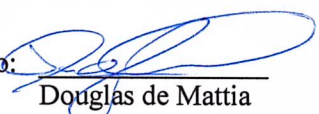
Considerando que a empresa classificada em segundo lugar apresentou proposta dentro da margem de 10% previsto em edital, para usufruir da prioridade da contratação.

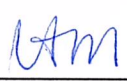
Assim, fica notificada a empresa Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: 04.084.225/0001-24, detentora da segunda melhor proposta, em querendo usufruir do benefício concedido as ME ou EPP, se manifeste formalmente apresentando proposta acompanhada das planilhas e cronograma, com valor inferior a empresa classificada em primeiro lugar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o referido benefício terminará as 12:00 horas do dia 24 de junho de 2020.

Caso a empresa notificada não apresente nova proposta será notificada a próxima ME ou EPP classificada, oportunizando a possibilidade de apresentação de nova proposta.

Céu Azul-Pr, 23 de junho de 2020.

Comissão de Licitação:


Douglas de Mattia


Ângela Maria Madeira


Gabriela Miotto Daroda